ATO DO PRESIDENTE N º 50/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para aquisição de novo Painel Digital para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a aquisição de novo Painel Digital para controle de tempo relativo às sessões realizadas no Plenário Vereador Rubens Florêncio, nesta Câmara Municipal, atendendo à solicitação da Diretoria Administrativa da Casa, apresentada através do Of. Dir. nº 53/15, nesta data.

Miracatu, 18 de agosto de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente